





## PORTARIA Nº 3749, de 11 de abril de 2024.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:** 

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora Franciane Barbosa da Silva, efetiva, no cargo de Professor A II-2 - Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, de 33 (trinta e três) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05 de abril de 2024 a 16 de dezembro de 2024, no CMEI Terezinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*\*\* Data: 11/04/2024 14:00:36

> Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em,11/04/2024.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.\*\*\*.\*\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

Gilmara Passanta il Perena Coordenadora de Admissão, Cadestro e Movimentação de Pessoat C-2

> O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA GAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 120 2 120

> > Marcio Paier
> > Técnico Administrativo